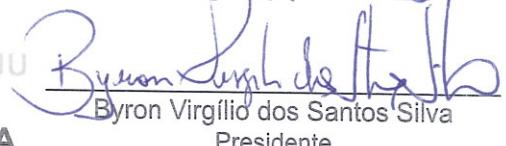




CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
APROVADA

EM 16/12/2025

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

  
Byron Virgílio dos Santos Silva  
Presidente

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

44ª LEGISLATURA

24 DE NOVEMBRO DE 2025

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relacionados à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) de Aracaju**

Sob a proteção de Deus e em nome do povo aracajuano, às dez horas e seis minutos, o Senhor Presidente, Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), declarou aberta a décima segunda Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento número 120/2025 e instituída pelo Ato número 16/2025, destinada a apurar fatos relacionados à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) de Aracaju. **Presentes os membros:** Fábio Meireles (PDT), Lúcio Flávio (PL), Pastor Diego (UNIÃO BRASIL) e Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB). **Ausente a Vereadora:** Professora Sônia Meire (PSOL). **EXPEDIENTE:** O senhor relator, vereador Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada sem restrições. Não houve matéria a ser lida no expediente. **ORDEM DOS TRABALHOS:** O senhor relator, vereador Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), assinalou que sua ausência à reunião anterior foi justificada e justificou a ausência da vereadora Professora Sônia Meire (PSOL). Estabeleceu que esta comissão já delimitou que, em dois mil e vinte e três, há indícios de gastos irregulares, bem como suspeitas de que tenham ocorrido também em dois mil e dezessete. Sugeriu, então, que a CPI não seja prorrogada, pois o trabalho da equipe técnica está concluído e ele está preparando o relatório para ser votado no dia nove de dezembro. O vereador Fábio Meireles (PDT) concordou com o relator e assinalou que, além das reuniões transmitidas, os membros da CPI se debruçaram diversas vezes sobre as informações colhidas. Outrossim, pontuou que é necessária uma reunião entre os membros e os técnicos, a fim de que se avalie detalhadamente aquilo que está

apontado como indício de irregularidade. O senhor presidente, vereador Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), fez um apanhado das ponderações dos vereadores que o antecederam e pontuou que o relatório será disponibilizado antecipadamente aos membros da comissão e será votado no dia nove de dezembro. O vereador Fábio Meireles (PDT) reforçou que não impõe qualquer obstáculo ao andamento da CPI, ao contrário do que foi divulgado pela imprensa, mas sugeriu que, antes da disponibilização do relatório, o que está sendo apresentado como possível irregularidade nos anos de dois mil e dezessete e dois mil e vinte e três seja discutido internamente entre os membros e os técnicos, a fim de que todos possam compreendê-lo. O senhor presidente, vereador Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), disse que a disponibilização do relatório não impede a realização de uma reunião para discuti-lo entre os membros, a fim de que o termo final apresentado tenha o máximo de conformidade. O senhor relator, vereador Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), destacou que, pela formatação das contas apresentadas de dois mil e dezessete, não há suporte de dados suficientes para permitir uma análise adequada do referido ano. Entretanto, afirmou que, na análise do exercício de dois mil e vinte e três, foi possível identificar gastos realizados em desacordo com o que determina a resolução, podendo essas informações ser apresentadas aos membros com tranquilidade. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou nova reunião interna para dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco e declarou encerrada a reunião às dez horas e vinte e cinco minutos. Para constar, lavrou-se esta Ata, o inteiro teor da reunião foi gravado e as notas taquigráficas, após decodificadas, passarão a integrar este documento.

Palácio Graccho Cardoso, vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco.



Byron Estrelas do Mar  
PRESIDENTE



Pastor Diego  
RELATOR